



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 08/2025-DDI/UFPR

Processo nº 23075.004651/2025-67

1. HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi (DDI) da Universidade Federal do Paraná torna pública a homologação e a aprovação das inscrições, de acordo com o Edital DDI/UFPR Nº 07/2025:

Polo Oeste			
Nome completo		Curso	Situação da Inscrição
1	Julia Gerardi da Silva	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (B) - Setor Palotina	Deferida/Aprovada
2	Juliana Orlandini Fernandez	Medicina Veterinária (B) - Setor Palotina	Deferida/Aprovada
3	Hellen Fagundes Zeferino	Medicina Veterinária (B) - Setor Palotina	Deferida/Aprovada
4	Victor Hugo de Souza Sanches	Agronomia (B) - Setor Palotina	Deferida/Aprovada

2. CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS

2.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e listados(as) no item 1 do presente Edital deverão se apresentar para as entrevistas, a serem realizadas por meio de reunião remota com a equipe do Projeto, conforme a seguinte programação:

27/11/2025 (Quinta-feira) - TARDE		
Horário	Nome	Curso – Campus/Setor
13:30	Julia Gerardi da Silva	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (B) - Setor Palotina
13:45	Juliana Orlandini Fernandez	Medicina Veterinária (B) - Setor Palotina
14:00	Hellen Fagundes Zeferino	Medicina Veterinária (B) - Setor Palotina
14:15	Victor Hugo de Souza Sanches	Agronomia (B) - Setor Palotina

2.2 As entrevistas serão realizadas em modo remoto. Os(as) candidatos(as) receberão o link de acesso por e-mail (endereço eletrônico informado no ato da inscrição), sendo de sua inteira reponsabilidade acessá-lo no respectivo dia e horário estabelecidos no item 2.1 do presente Edital.

2.3 O não comparecimento para entrevista configura desistência do processo seletivo.

Tais Caroline Cabral

Coordenadora
Projeto de Extensão Universidade na Escola



Documento assinado eletronicamente por **TAIS CAROLINE CABRAL, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/11/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8390545** e o código CRC **65FAC2E2**.